

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO nº 196/2023 prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA COM 7.4596 HA (SETE HECTARES, QUARENTA E CINCO ARES E NOVENTA E SEIS CENTIARES), DENOMINADA CHÁCARA RECANTO DO CÉU NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA-MT.

PROPRIETARIA: CARMEM CORREIA DA SILVA, CPF nº 488.471.511-04.

ADQUIRENTE: PREFEITURA DE NOVA MARINGA, CNPJ: 37.464.831/0001-24

Valor Total R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá - MT, 04 de Agosto de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c74c5c2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)